



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 841824

Apenso(s) n. 1040546, 1040575 e 1040723

Data: 24/02/2021

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 12/12/2017, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 12/01/2018, mantida pela decisão de não conhecimento do(s) Recurso(s) 1040723 e 1040575 alterada pela decisão que deu provimento ao(s) Recurso(s) n.1040546 transitou em julgado em 02/02/2021, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) às fls. 27,28 e 30 do(s) mencionado(s) Recurso(s), respectivamente.

---

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)



Executor: G.P.M.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 841824

Apenso(s) n. 1040546, 1040575 e 1040723

Data: 24/02/2021

## TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

---

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)



Executor: G.P.M.